



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 369/2018	
Estabelece procedimento para realização de despesas de viagem ao Egito – Cidade de Sharm el Sheikh, para participação na 14 Conferência das Partes sobre Diversidade Biológica – COP 14, da Organização das Nações Unidas – ONU.	Data de emissão: 31/10/2018

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a necessidade de adequar procedimentos internos para propiciar a execução de despesas decorrentes de viagens ao exterior, da Assessora Jurídica JÉSSICA DE CARVALHO HIPOLITO, no período de 19 a 26 de novembro e do Diretor Executivo RODRIGO LEVKOVICZ, no período de 20 a 26 de novembro de 2018.

Artigo 1º - Para atender às despesas de viagem ao Egito dos referido funcionários, fica estabelecida a ajuda de custo para cobertura dos gastos com alimentação, hospedagem e deslocamentos locais, no valor de US\$ 270,00 (duzentos e setenta dólares) por dia.

Artigo 2º - O pagamento da ajuda de custo estabelecida no artigo anterior será efetuado com o câmbio correspondente ao dia útil anterior ao do efetivo pagamento, mediante crédito em conta corrente dos funcionários.

Artigo 3º - O pagamento das diárias e ajuda de custo estabelecida no artigo anterior será deverá ser efetuado até o dia 09 de novembro de 2018.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de emissão.

Diretoria Executiva, 31 de outubro de 2018.